



Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025, Edição 205/2025, Ano IX, Páginas: 33.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 8 de 33



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

### PORTARIA N° 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO LOURENÇO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **NILSON PADILHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5.128.960-9, inscrito no CPF sob nº 717.741.309-04 para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no âmbito do Consórcio CID CENTRO.

**Art. 2º** As atribuições, remuneração e carga horária atinentes ao cargo de **Secretário Executivo** estão descritas no **Anexo I do Protocolo de Intenção do Consórcio Cid Centro**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de Novembro de 2025.

Pitanga, 01 de Novembro de 2025.

**PEDRO LOURENÇO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**  
**CID CENTRO**